



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de Março de 2011



Série

Número 47

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Planeamento, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direcção Regional de Florestas da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Aviso

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Promoção e Sensibilização Ambiental, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direcção Regional de Florestas da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Aviso

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Ordenamento e Protecção, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direcção Regional de Florestas da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho n.º 15/2011 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 18 Fevereiro, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Planeamento, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direcção Regional de Florestas da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- 2 - Área de actuação/atribuições - As previstas nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 47-A/2009, de 21 de Maio, publicada no JORAM, II Série, n.º 46, 2.º Sup, de 21 de Maio.
- 3 - Requisitos legais de provimento - Licenciatura em Silvicultura, e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - Licenciatura em Silvicultura e com experiência na área das atribuições da Direcção Regional de Florestas, nomeadamente as previstas nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 47-A/2009, de 21 de Maio, publicada no JORAM, II Série, n.º 46, 2.º Sup, de 21 de Maio e em funções de coordenação e ou direcção.
- 5 - Local de Trabalho - Concelho do Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);

- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Paulo Conceição Rocha da Silva, Director Regional de Florestas.

Vogais efectivos:

- Eng.º Rui Emanuel Freitas Nunes, Director de Serviços de Desenvolvimento Rural, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - que substituirá o presidente nas suas ausências;
- Dr.º José Américo Gouveia de Jesus, Director de Serviços de Planeamento e Administração da Direcção Regional de Florestas.

Vogais Suplentes:

- Eng.º Manuel António Madama Sousa Filipe, Director de Serviços de Florestação e Recursos Naturais;
- Eng.ª Luísa Maria Gouveia, Directora de Serviços do Jardim Botânico da Madeira "Engenheiro Rui Manuel da Silva Vieira".

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 23 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho n.º 16/2011 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 18 de Fevereiro, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Promoção e Sensibilização Ambiental, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direcção Regional de Florestas da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- 2 - Área de actuação/atribuições - As previstas no n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 56/2009, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21 de Maio, publicada no JORAM, II Série, n.º 98, 3.º Sup, de 22 de Maio.
- 3 - Requisitos legais de provimento - Licenciatura em Biologia, e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - Licenciatura em Biologia e com experiência na área das atribuições da Direcção Regional de Florestas, nomeadamente as previstas no n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 56/2009, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 21 de Maio, publicada no JORAM, II Série, n.º 98, 3.º Sup, de 22 de Maio e em funções de coordenação e ou direcção.
- 5 - Local de Trabalho - Concelho do Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:

- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:

Presidente:

 - Eng.º Paulo Conceição Rocha da Silva, Director Regional de Florestas.

Vogais efectivos:

 - Eng.º Rui Emanuel Freitas Nunes, Director de Serviços de Desenvolvimento Rural, da

Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - que substituirá o presidente nas suas ausências;

- Dr.º José Américo Gouveia de Jesus, Director de Serviços de Planeamento e Administração da Direcção Regional de Florestas.

Vogais suplentes:

- Eng.º Manuel António Madama Sousa Filipe, Director de Serviços de Florestação e Recursos Naturais;
- Eng.ª Luísa Maria Gouveia, Directora de Serviços do Jardim Botânico da Madeira "Engenheiro Rui Manuel da Silva Vieira".

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 23 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho n.º 17/2011 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 18 de Fevereiro, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Ordenamento e Protecção, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direcção Regional de Florestas da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- 2 - Área de actuação/atribuições - As previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 47-A/2009, de 21 de Maio, publicada no JORAM, II Série, n.º 46, 2.º Sup, de 21 de Maio.
- 3 - Requisitos legais de provimento - Licenciatura em Silvicultura, e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - Licenciatura em Silvicultura e com experiência na área das atribuições da Direcção Regional de Florestas, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 47-A/2009, de 21 de Maio, publicada no JORAM, II Série, n.º 46, 2.º Sup, de 21 de Maio e em funções de coordenação e ou direcção.
- 5 - Local de Trabalho - Concelho do Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de

23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

- 8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.

- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Paulo Conceição Rocha da Silva, Director Regional de Florestas.

Vogais efectivos:

- Eng.º Rui Emanuel Freitas Nunes, Director de Serviços de Desenvolvimento Rural, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - que substituirá o presidente nas suas ausências;
- Eng.º Manuel António Madama Sousa Filipe, Director de Serviços de Florestação e Recursos Naturais.

Vogais suplentes:

- Dr.º José Américo Gouveia de Jesus, Director de Serviços de Planeamento e Administração da Direcção Regional de Florestas;

- Eng.ª Luísa Maria Gouveia, Directora de Serviços do Jardim Botânico da Madeira “Engenheiro Rui Manuel da Silva Vieira” .

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 23 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)